Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2245
Em 13 / 11 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de novembro de 2007.

165

MENSAGEM Nº 169/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2003, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS – APAE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre alteração de disposições da Lei Municipal nº 1632/2003, que autoriza celebração de convênio de cooperação financeira e administrativa com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins – APAE.

Tal iniciativa é decorrente da manifestação exarada pela APAE por meio do Ofício nº 115, protocolizado na Prefeitura Municipal em 05 de setembro do corrente sob o nº 5533.

Verifica-se portanto, que o aumento do repasse mensal faz-se necessário em virtude do crescimento da demanda de alunos e da extensão de carga horária de atendimento, o que gerou, por sua vez, a necessidade da contratação de novos profissionais.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, após estudo realizado, encaminhou a solicitação ao Conselho Municipal de Assistência Social de Domingos Martins – CMASDM – que aprovou um aumento de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Desta forma, o repasse mensal a partir de 1º de janeiro de 2008 passaria a ser de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito